

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 22/04/2026
Quimaraes
RESPONSÁVEL



ERRATA Nº 001/2026 – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR EMERGENCIAL DO CONSELHO TUTELAR – RIO
QUENTE/GO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Rio Quente/GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de informação constante no Edital referente ao período de campanha eleitoral:

ONDE SE LÊ:

“Início do período de campanha eleitoral: 18/04/2026 a 23/04/2026.”

LEIA-SE:

O encerramento do período de propaganda eleitoral dar-se-á no dia 24 de abril de 2026, considerando que a eleição será realizada no dia 26 de abril de 2026, em conformidade com o Art. 59, §2º da Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A correção se faz necessária para adequação do Edital à legislação municipal vigente e à **Resolução nº 008/2026 – CMDCA**, garantindo a legalidade do processo, especialmente no que dispõe o Art. 59, §2º da Lei Municipal nº626/2012, alterada pela lei nº 824 de 27 de abril de 2021, que vincula o início da propaganda eleitoral à homologação das candidaturas.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rio Quente/GO, 22 de abril de 2026.

Mikaella Mendonça R. Perim
Mikaella Mendonça Romano
Gov. (Presidente)

Oriana Alves Ferreira
Oriana Alves Ferreira
Gov. (Vice-Presidente);

Rosiellen Junqueira de Souza
Rosiellen Junqueira de Souza
Sociedade Civil. (1º Secretária);

Karla de Oliveira S. Montes
Karla de Oliveira Santos Montes
Sociedade Civil. (2º Secretária).

Maria Eterna Borges
Maria Eterna Borges
Presidente do CMDCA
Rio Quente – GO